ORIENTAÇÕES

para o retorno às aulas em formato híbrido no Colégio Marista São José de Montes Claros:

cuidados e segurança para estudantes, famílias e colaboradores maristas

Nós estamos sempre aqui.
Vamos conversar?

COLÉGIO **MARISTA**
SÃO JOSÉ - MONTES CLAROS
MARISTA CENTRO-NORTE

EXPEDIENTE

Diretora: Fátima Rodrigues Gonçalves
Vice-Diretora Educacional: Fernanda Câmara Lopes
Assessor Administrativo: Gustavo Silveira Machado
Documento Base / Organização: Protocolo de Retorno às aulas presenciais – PMBCN / Irene Elias Simões – Gerência de Mercado

Revisão geral:
Fátima Rodrigues Gonçalves
Fernanda Câmara Lopes
Gustavo Silveira Machado

Contribuição Especializada: Dra. Cláudia Rocha Biscotto – Médica Infectologista

Equipe Técnica	Função
Regina Vicênzia Graça Rocha	Coordenadora Pedagógica - Educação Infantil e 1º Ano Ensino Fundamental
Kátia Christiana Silva Xavier	Orientadora Educacional - Educação Infantil e 1º Ano Ensino Fundamental
Melissa Sales Santos e Santos	Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental I
Ivone Mesquita de Carvalho	Orientadora Educacional - Ensino Fundamental
Marília Eliane Pimenta Freitas	Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental II
Matheus Nani dos Santos	Orientador Educacional - Ensino Fundamental II
Maria Cecília Oliveira Silva	Coordenadora Pedagógica – Ensino Médio
Sônia Alves de Jesus	Orientadora Educacional – Ensino Médio
Aparecida Vieira Gomes	Assessora de Missão
Maria Fernanda do C. Oliveira Paulino Siffert	Coordenadora Serviço de Arte e Cultura
João Paulo Silva Xavier	Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

1. Apresentação 4
2. O que é Covid-19? 5
2.1 – Como se dá a transmissão? 5
2.2 – Como identificar casos suspeitos? 6
2.3 – Recomendações para casos suspeitos 7
2.4 – Conduta imediata relacionada aos casos suspeitos da Covid-19 8
3. Medidas adotadas para as aulas presenciais 9
3.1 – Divulgação e sensibilização 9
3.1.1 – Orientações individuais de condutas e higienização 9
3.2 – Limpeza e manutenção dos espaços 10
3.3 – Cuidados com o lixo 12
3.4 – Treinamento das equipes 12
3.5 – EPIs e materiais de limpeza 12
3.6 – *Layout* e adaptações dos espaços 13
3.6.1 – Circulação no espaço escolar 13
3.6.2 – Gestão dos intervalos 13
4. Plano de início para as aulas presenciais 14
4.1 – Plano de retorno 14
4.2 – Retorno gradativo por grupos 14
4.3 – Cuidados de segurança 15
4.3.1 – Uso de máscaras 15
4.3.2 – Kit de higiene 15
4.3.3 – Álcool em gel 15
4.3.4 – Medição de temperatura 15
4.4 – Atendimento na Unidade 15
4.5 – Acesso ao colégio 16
4.6 – Horários 16
4.7 – Impactos socioemocionais 17
4.8 – Aulas extracurriculares 17
4.9 – Espaços esportivos na rotina pedagógica 17
4.10 – Atividades pastorais, missas e eventos comemorativos 17
4.11 – Funcionamento da cantina 18

1 APRESENTAÇÃO

Desde quando o Brasil detectou o primeiro caso de Covid-19, no final de fevereiro de 2020, a vida dos brasileiros passou por uma intensa reviravolta. Suspensão das atividades do comércio e das escolas estão entre as mudanças mais marcantes, ao lado da preparação do sistema de saúde para o atendimento aos casos suspeitos e de infectados, além da divulgação em massa das ações preventivas de contágio do coronavírus, como o distanciamento social, o uso de máscaras e a higienização das mãos. Tudo isso com o objetivo de evitar o contato das pessoas com partículas de saliva transmissoras da doença, que ataca, em especial, o sistema respiratório.

No âmbito educacional, o Governo Federal, por meio da Medida Provisória nº 934, publicada em 1º de abril de 2020, estabeleceu normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência na saúde pública, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Em Minas Gerais, a suspensão das aulas em decorrência do isolamento social teve início no dia 18 de março de 2020. Nessa direção, o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, por meio da Resolução CEE/MG nº 474, homologada e publicada em 30/05/2020, apresentou orientações às instituições de ensino quanto ao processo de reorganização dos calendários pedagógicos e das possíveis atividades pedagógicas não presenciais que poderiam ser incorporadas ao processo de ensino-aprendizagem. Para atender a essa nova realidade, o Colégio Marista São José reorganizou suas atividades, promoveu capacitação docente e adequação do plano de aula dos professores.

Enquanto persistir a pandemia, respaldados pelas autoridades sanitárias através do Decreto nº 4169, publicado em 08/02/2021, em 04 de maço de 2021 retornaremos às atividades presenciais, porém em formato híbrido. Já estamos preparados para acolher nossos estudantes, famílias e colaboradores com a segurança e os cuidados necessários.

Acreditamos que, com estas orientações, empenho de toda a comunidade escolar e, principalmente, afeto e presença significativa, amenizaremos os desconfortos bem como as dificuldades deste período. Esperamos que se apropriem do documento e viabilizem as iniciativas propostas, como agentes corresponsáveis pelos processos educativos.

2 O QUE É A COVID-19?

É uma doença causada pelo coronavírus **SARS-CoV-2**. Caracteriza-se por quadros que variam de infecções assintomáticas a problemas respiratórios graves. Os sintomas mais comuns são: tosse, febre, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar.

2.1 Como se dá a transmissão?

Ocorre de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

toque do aperto de mão

gotículas de saliva

espirro

Tosse

Catarro

Objetos ou superfícies contaminadas, como:

maçanetas

celulares

teclados de computador

mesas

brinquedos

dentre outros

2.2 Como identificar casos suspeitos?

O quadro clínico inicial pode ser caracterizado como uma síndrome gripal, podendo apresentar outros sinais e sintomas, como erupções dermatológicas, dentre outros.

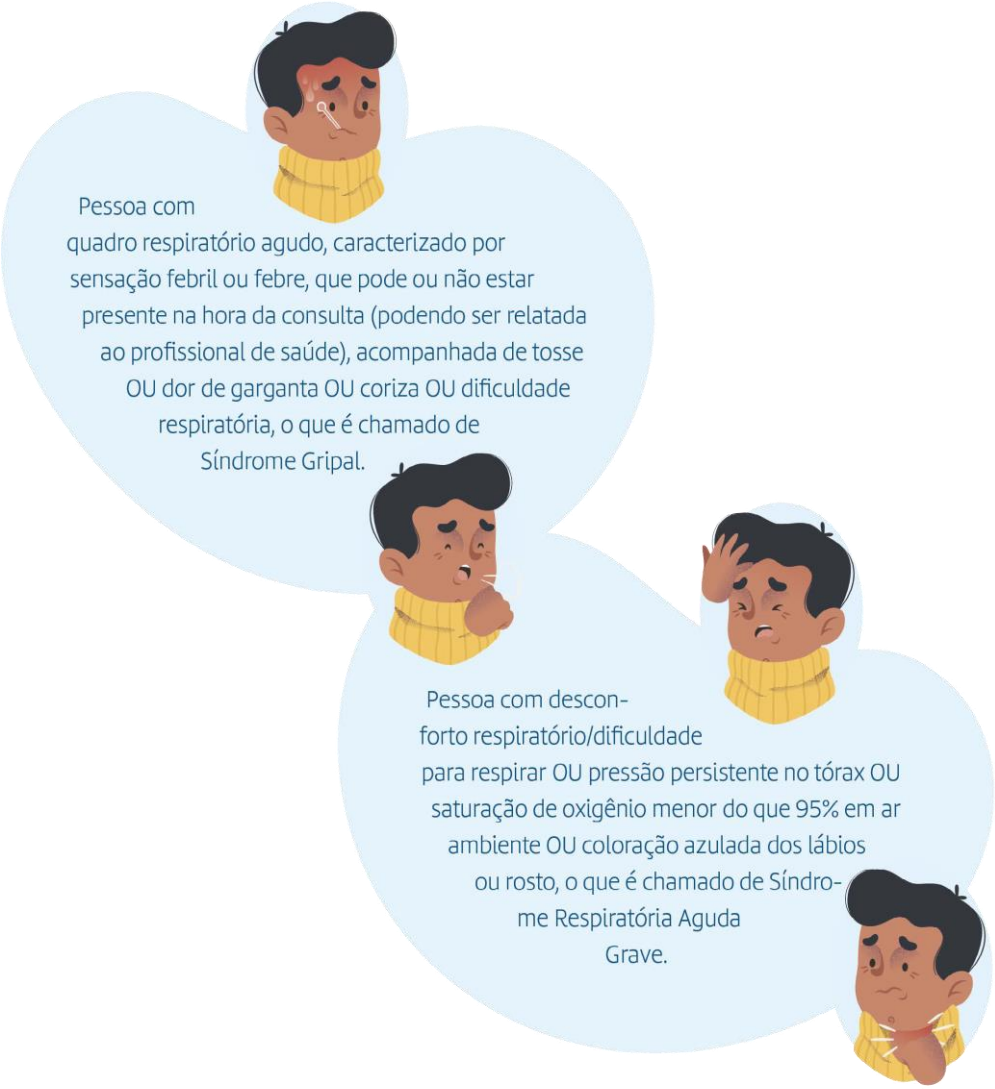

Pelo fato de haver uma grande porcentagem de pessoas infectadas sem sintomas aparentes, é fundamental que se proteja. De acordo com o Ministério da Saúde, as recomendações de prevenção à Covid-19 são as seguintes:

- **lavar, com frequência, as mãos até a altura dos punhos**, com água e sabão, ou higienizar com álcool em gel 70%;
- **ao tossir ou espirrar**, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;
- **não tocar olhos, nariz e boca**;
- manter uma **distância mínima de cerca de 2 metros** de qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirrando;
- adotar um comportamento amigável, **sem contato físico**, mas sempre com um sorriso no rosto;
- **higienizar**, com frequência, o celular e os brinquedos das crianças;
- **não compartilhar** objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos e toalhas;
- manter sempre os **ambientes limpos e bem ventilados**;
- **evitar circulação** desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas (se puder, fique em casa);
- **se estiver doente**, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar;
- **dormir bem** e ter uma alimentação saudável;
- **utilizar máscaras caseiras ou artesanais** feitas de tecido em situações de saída da residência.

2.3 Recomendações para casos suspeitos

Caso o aluno apresente algum sintoma da Covid-19, a família será notificada e informada sobre a necessidade imediata de retorno para casa. A família será notificada por telefone ou via aplicativo Marista Conectado.

Em casos suspeitos ou confirmados que necessitem intervenção na modalidade de ensino da turma (presencial para remoto), em conformidade com o protocolo, os pais e/ou responsáveis serão notificados por telefone ou e-mail.

Sugerimos às famílias, estudantes, bem como aos colaboradores com suspeita ou infectados pela Covid-19 que procurem orientações médicas.

2.4 Conduta imediata relacionada aos casos suspeitos da Covid-19

Considera-se caso confirmado o aluno ou colaborador com:

a) resultado de exame laboratorial confirmando a Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; ou

b) Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para a Covid-19 nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas.

Considera-se caso suspeito:

a) o aluno ou colaborador que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais sinais ou sintomas, como febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.

Considera-se contactante de caso confirmado da Covid-19:

a) O aluno ou colaborador assintomático que teve contato com o caso confirmado da Covida-19, entre dois dias antes e quatorze dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial, em uma das situações abaixo:

I. ter contato durante mais de quinze minutos de menos de um metro de distância;

II. permanecer a menos de um metro de distância durante o uso de transporte público;

III. compartilhar o mesmo ambiente domiciliar.

A escola afastará, imediatamente, das atividades presenciais, por quatorze dias, o aluno ou colaborador nas seguintes condições:

a) casos confirmados da Covid-19;

b) casos suspeitos da Covid-19; ou

c) contactantes de casos confirmados da Covid-19.

Sobre o afastamento das atividades presenciais:

- O período de afastamento dos contactantes de caso confirmado da Covid-19 é contado e partir do último dia de contato entre os contactantes e o caso confirmado.
- Os alunos ou colaboradores afastados considerados casos suspeitos poderão retornar às atividades laborais presenciais antes do período determinado de afastamento quando:

a) o exame laboratorial descartar a Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; e

b) estiverem assintomáticos por mais de 72 horas.

- Os alunos e colaboradores que residem com caso confirmado da Covid-19 devem ser afastados de suas atividades presenciais por quatorze dias, devendo ser apresentado documento comprobatório.

3 MEDIDAS ADOTADAS PARA AS AULAS PRESENCIAIS

No Colégio Marista São José de Montes Claros estão sendo adotados todos os procedimentos, listados abaixo, quanto à higienização, adequação dos espaços e condutas para o retorno das atividades presenciais.

3.1 Divulgação e sensibilização

A escola estará continuamente:

- disponibilizando informações sobre a higiene das mãos em banheiros, cantina, bebedouros, recepções, salas de atendimento e demais espaços de uso comum;
- ofertando aos alunos e colaboradores momentos diários de orientação no início das atividades – entre as aulas e retorno do intervalo – sobre o uso de máscaras, do álcool em gel e lavagem das mãos.

3.1.1 Orientações individuais de condutas e higienização

Dentro do espaço escolar, é necessário:

- **fazer uso de sabonete líquido e/ou álcool em gel (70%)**- ao entrar no Colégio, antes do ingresso nas salas de aula e outras situações de contato com superfícies;

- **utilizar a máscara** durante todo o tempo de permanência na escola;
- **fazer o consumo de água utilizando uma garrafa ou copo individual**, realizando a lavagem das mãos antes e após o seu abastecimento- os bebedouros foram adaptados para uso exclusivo por meio de copos e garrafas;
- **lavar as mãos antes e após a ingestão de alimentos**, durante os horários de intervalos para lanches;
- **realizar a higienização das mãos com álcool em gel**- ao ter contato com corrimãos, maçanetas das portas, elevador e outras superfícies;
- **não tocar nos olhos, nariz e boca**;
- **cobrir a boca e o nariz ao tossir ou espirrar**, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de lenço descartável;
- **realizar o descarte adequado de materiais** nas lixeiras e higienizar as mãos posteriormente;
- **manter distância mínima de 1,5m** das pessoas dentro do espaço escolar, como sinalizado nos corredores e áreas comuns;
- **higienizar brinquedos, celulares, óculos, chaves, crachás**, entre outros;
- **não compartilhar aparelhos celulares e objetos de uso pessoal**, como talheres, pratos, copos e toalhas.

3.2 Limpeza e Manutenção dos espaços

A Unidade manterá os ambientes limpos e desinfetados, com os seguintes procedimentos:

- **uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)** por todos os colaboradores;
- **utilização da técnica de varredura úmida** – ensaboar, enxaguar e secar – que é realizada com *mops* ou rodos e panos de limpeza de pisos;
- **utilização de jatos de água com produtos adequados de limpeza** para higienização de pátios e espaços de convivência;
- **limpeza dos equipamentos** ao término da jornada de trabalho;
- **limpeza periódica dos filtros** dos aparelhos de ar- condicionado;

- **limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula** e demais espaços da Unidade, como mesas, cadeiras, quadros, maçanetas, interruptores, pias, bebedouros, corrimãos, elevador, mesas da cantina, materiais esportivos, brinquedos e outras superfícies, serão realizadas **antes do início das aulas e a cada troca de turno**;
- **os pátios e espaços de convivência** serão utilizados de forma escalonada e programada;
- utilização de **hipoclorito de sódio a 0,5%** para desinfetar superfícies e **álcool etílico 70%** para desinfecção de pequenos itens;
- **disponibilização de álcool em gel** em todas as entradas da Unidade, recepções, corredores, salas de aula e espaços de convivência;
- **limpeza dos banheiros** reforçada com equipes fixas de colaboradores;
- **o acesso simultâneo de usuários aos banheiros se dará de maneira limitada**- a orientação sobre a capacidade máxima estará sinalizada na entrada dos banheiros.

3.3 Cuidados com o lixo

- Disponibilização de lixeiras com pedais.
- O descarte correto do lixo **é responsabilidade de todos** para manutenção da escola limpa.
- O **lixo é retirado diariamente** e armazenado nos locais apropriados para o descarte.

3.4 Treinamento das equipes

Os colaboradores, divididos em equipes conforme atribuições, participaram de formações e treinamentos, reforçando a importância de seguirem orientações de prevenção à Covid-19.

3.5 EPIs e materiais de limpeza

Conforme orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, foram disponibilizadas máscaras, máscara de proteção facial (*face shild*) e álcool em gel para todos os colaboradores da Unidade.

Para maior segurança da equipe de manutenção e limpeza, disponibilizamos os EPIs e materiais de limpeza para a realização do trabalho.

3.6 Layout e adaptações dos espaços

No ambiente escolar, estão definidos procedimentos importantes de modo a evitar o contágio e proporcionar um espaço seguro para toda a comunidade educativa. São eles:

- **funcionamento, sempre que possível, com portas e janelas abertas** para ventilação do ambiente – nos turnos matutino e vespertino- com intervalos de uso entre ar-condicionado e ventilação natural;
- **está determinado o distanciamento de no mínimo 1,5m**, em conformidade com as regulamentações do Município de Montes Claros-MG, para todos os ambientes (carteiras nas salas de aula, espaços coletivos, espaços de convivência e demais áreas comuns);
- **Sinalizações demarcam a distância mínima estabelecida entre usuários** - nos espaços comuns.

3.6.1 Circulação no espaço escolar

Haverá controle do fluxo de alunos para evitar aglomerações, com o distanciamento de no mínimo 1,5m nas atividades educativas fora das salas de aula, como: corredores, capela, quadras, espaços de convivência, pátios, ginásio e demais ambientes.

A circulação de pais, fornecedores e demais visitantes estará restrita. Haverá exceção para responsáveis por estudantes dos Maternais II e III e 1º Ano da Educação Infantil, durante período de adaptação, seguindo as orientações e protocolos sanitários.

3.6.2 Gestão dos Intervalos

Os intervalos serão divididos por segmento e em três momentos distintos. Esses momentos serão monitorados por educadores que observarão e orientarão os educandos para que mantenham o distanciamento social e façam a higienização das mãos com frequência.

4. PLANO DE INÍCIO PARA AS AULAS PRESENCIAIS

4.1 Plano de retorno

O retorno às aulas presenciais será de forma gradativa, em sistema híbrido, conforme os comunicados oficiais encaminhados por e-mail e aplicativo Marista Conectado pela Direção do Colégio Marista São José de Montes Claros.

A Direção encaminha este Protocolo de Retorno, para ciência das famílias e colaboradores, via e-mail e aplicativo Marista Conectado. O documento também estará disponível na Plataforma *Teams*.

Após o recebimento deste protocolo, as famílias precisam dar ciência da leitura por meio do formulário disponível no *link* presente no corpo do e-mail. Os professores e demais colaboradores administrativos prestam ciência para a equipe de Recursos Humanos.

4.2 Retorno gradativo por grupos

O retorno aconteceu, primeiramente, com os colaboradores administrativos, seguido da equipe técnico-pedagógica, para organização e demarcação dos espaços de segurança e de aulas antes do início das atividades letivas presenciais. Em sequência, o retorno das equipes docentes para treinamento e formação.
Posteriormente, receberemos os alunos para o início das atividades educativas híbridas, que **iniciarão no dia 04 de março de 2021** e contemplarão todos os alunos para as atividades presenciais, em forma de rodízio.

Conforme decreto do Município de Montes Claros, deverão comparecer às aulas apenas 35% (trinta e cinco por cento) dos alunos, diariamente, para as aulas presenciais, enquanto os demais estudantes acompanharão as aulas, simultaneamente, por meio da plataforma *Microsoft Teams*. O escalonamento se dará por grupos e de acordo com a pesquisa feita, via formulário já disponibilizado, sem ultrapassar a percentagem prevista no decreto.

Em conformidade com o Ensino Híbrido, para os estudantes pertencentes ao grupo de risco ou que, por decisão da família, optarem pela continuidade das aulas on-line, a Unidade continuará ofertando o ensino remoto via Plataforma *Microsoft Teams*, com a transmissão simultânea da aula conduzida na turma presencial.

Para os colaboradores, comprovadamente pertencentes ao grupo de risco, a prestação de serviço continuará via *home office*.

A Unidade disponibilizará os horários das aulas de cada segmento, bem como o escalonamento por grupos.

4.3 – Cuidados de segurança

4.3.1 – Uso de máscaras

As famílias deverão enviar duas (2) máscaras por dia, por aluno, como material de uso obrigatório.

4.3.2 – Kit de higiene

Estudantes e colaboradores deverão trazer de casa seu kit de higiene – máscara, frasco com álcool em gel, garrafinha de água e utensílios de uso pessoal - para minimizar os riscos de contágio. Todos os estudantes deverão ter os itens que compõem o kit etiquetados com seu nome.

4.3.3 – Álcool em gel

Disponibilizaremos álcool em gel em todas as entradas do colégio e em todas as entradas de salas de uso pedagógico. Os alunos e colaboradores deverão ter momentos diários de orientação sobre o uso de máscaras, lavagem das mãos e uso do álcool em gel.

4.3.4 – Medição de temperatura

Aferiremos a temperatura de todas as pessoas antes do acesso ao colégio. Colaboradores ficarão na entrada da Unidade fazendo a medição com o termômetro digital de infravermelho. Em caso de febre (temperatura acima de 37,5º), o estudante, familiar ou visitante não poderá circular nas dependências maristas, devendo retornar para casa para seguir os procedimentos recomendados pelos órgãos de saúde.

4.4 Atendimento na Unidade

Os **atendimentos administrativos** acontecerão de forma presencial e controlada, restringindo ao máximo a entrada de pessoas na unidade.

Quanto aos **atendimentos realizados pela Equipe Técnico-pedagógica**, acontecerão preferencialmente pela plataforma *Teams*, de forma remota/on-line. Para situações excepcionais de atendimento de forma presencial, somente acontecerá mediante agendamento prévio, a fim de se evitar o acúmulo de pessoas nos ambientes.

4.5 Acesso ao Colégio

Para evitar aglomerações, os pais deverão deixar os filhos nas entradas principais do Colégio. O acompanhamento dos estudantes pelos responsáveis até o segmento será permitido apenas para as crianças dos Maternais II e III e 1º Ano da Educação Infantil, durante processo de adaptação, seguindo o protocolo de aferição de temperatura e evitando-se a circulação pelas áreas comuns do prédio.

4.6 Horários

SEGMENTO	TURNO	TURMAS	HORÁRIO DE ENTRADA E PORTARIA	HORÁRIO DE SAÍDA E PORTARIA	HORÁRIOS DE INTERVALOS	LOCAIS DE INTERVALOS
EDUCAÇÃO INFANTIL	MATUTINO	TODAS	7h30 – 7h45 PORTARIA 1 (Portão Maristinha)	11h30 – 11h45 PORTARIA 1 (Portão Maristinha)	9h50 – 10h10	Vila Marista / Pátio Verde
	VESPERTINO	TODAS	13h30 – 13h45 PORTARIA 1 (Portão Maristinha)	17h30 – 17h45 PORTARIA 1 (Portão Maristinha)	15h50 – 16h10	
ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º Ano	MATUTINO	TODAS	7h – 7h15 PORTARIA 1 (Portão Maristinha)	11h30 – 11h45 PORTARIA 1 (Portão Maristinha)	8h50 – 9h10	Vila Marista / Pátio Verde / Quadra Ir. Ladislau
	VESPERTINO		13h – 13h15 PORTARIA 1 (Portão Maristinha)	17h30 – 17h45 PORTARIA 1 (Portão Maristinha)	14h50 – 15h10	
ENSINO FUNDAMENTAL I – 2º ao 5º Ano	MATUTINO	2º ao 5º ANO	7h – 7h15 PORTARIA 2 (Portão Maristão)	11h30 – 11h45 PORTARIA 2 (Portão Maristão)	8h50 – 9h10	Jardim Central / Quadra Ir. Ladislau
	VESPERTINO	2º ao 5º ANO	13h – 13h15 PORTARIA 2 (Portão Maristão)	17h30 – 17h45 PORTARIA 2 (Portão Maristão)	14h50 – 15h10	
ENSINO FUNDAMENTAL II	MATUTINO	6º ANO	7h15 – 7h30 PORTARIA 2 (Portão Maristão)	12h – 12h15 PORTARIA 2 (Portão Maristão)	INTERVALO 1 9h – 9h15 INTERVALO 2 10h45 – 11h	Jardim Central e Quadra Central
		7º ANO		12h30 – 12h45 12h – 12h15 (somente terça) PORTARIA 2 (Portão Maristão)		
		8º ANO		12h30 – 12h45		
		9º ANO		12h – 12h15 (somente segunda) PORTARIA 2 (Portão Maristão)		
ENSINO MÉDIO	MATUTINO	1º ANO	7h15 – 7h30 PORTARIA 3 (Recepção)	12h30 – 12h45 12h – 12h15 (somente segunda) PORTARIA 3 (Recepção)	INTERVALO 1 9h – 9h15 INTERVALO 2 10h45 – 11h	Corredores dos 2º e 3º pisos
		2º ANO				
		3º ANO				
As aulas do Ensino Médio no turno vespertino permanecerão no formato on-line.						

4.7 Impactos socioemocionais

A Unidade executará, por meio da Orientação Educacional, Pastoral, Psicologia Escolar e Serviço Social, ações individuais e coletivas de acompanhamento aos alunos e professores, prevendo os impactos emocionais, físicos e cognitivos, em vista da saúde mental pós-distanciamento social.

Também serão contempladas atividades de prevenção ao bullying, em decorrência da Covid-19, por meio de ações para o acolhimento, acompanhamento escolar e encaminhamento à assistência psicológica, em parceria com a família.

4.8 Aulas extracurriculares

A possibilidade de retorno das atividades extracurriculares do SETE e SEAC será avaliada pela escola e, caso seja aprovado, as famílias receberão as devidas informações quanto a matrícula, disponibilidade de vagas, calendário e horários.

4.9 Espaços esportivos na rotina pedagógica

Os espaços comuns serão usados, única e exclusivamente, para atividades pedagógicas de caráter individual, sem contato físico e com o acompanhamento dos professores. Quadras, ginásio, campos, sala de balé e dança, entre outros, não serão utilizados para práticas artístico-esportivas de contato.

Após o horário de aula, não está permitido o uso desses espaços pelos alunos para atividades de lazer e/ou recreativas, considerando que a permanência dos estudantes ocorrerá com o horário previsto de chegada e saída.

4.10 Atividades pastorais, missas e eventos comemorativos

Estão suspensas missas e eventos comemorativos presenciais, usualmente promovidos pela Pastoral, evitando assim que gerem aglomeração de público. Os referidos eventos só retornarão a partir de mudança das orientações do poder público e adotando os protocolos de segurança cabíveis.

Estão suspensas atividades externas, em especial o Voluntariado Estudantil Marista (VEM) e a Missão Marista de Solidariedade (MMS). Somente serão permitidos os projetos já inseridos na grade de horário regular, como o AMAR (acolhida Marista), seguindo os protocolos de segurança apresentados neste documento.

4.11 Funcionamento da cantina

A cantina funcionará para atendimento à comunidade educativa, cumprindo o protocolo do Município de Montes Claros. Os colaboradores das Cantinas do Tio Júlio farão uso de EPIs (luvas descartáveis, máscara, *face shield*, avental e touca) e seguirão protocolos de higiene e manipulação dos alimentos. O cardápio atenderá lanches individuais.

Enquanto durar a pandemia, não será servido o almoço.

Para a compra do lanche, os alunos poderão fazer uso do aplicativo Nutrebem (www.nutrebem.com.br), disponível na App Store e Play Store, evitando o contato com cédulas.

Para o atendimento no espaço da cantina, será exigido o cumprimento das seguintes normas: uso de máscara; respeito à distância mínima de 1,5m na fila, seguindo a marcação indicada pelos adesivos afixados no piso; e uso do álcool em gel para higienização. Para evitar aglomerações, ampliaremos temporariamente o número de intervalos do Colégio. As turmas serão organizadas em grupos menores, garantindo um atendimento mais rápido e seguro.

Os educandos poderão optar por trazer o lanche de casa ou adquirir nas Cantinas do Tio Júlio.

Para a Educação Infantil, haverá a possibilidade da entrega de kits adquiridos nas Cantinas do Tio Júlio.

COLÉGIO **MARISTA**
SÃO JOSÉ - MONTES CLAROS

MARISTA CENTRO-NORTE